GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAMARAJU

Salvador/BA
Agosto/2023

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Itamaraju

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Leonardo Góes Silva

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Itamaraju

Unidade Regional: Unidade Regional de Itamaraju

Gerente Local: Jandaia Ferraz

E-mail: jandaia.ferraz@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (73)99091-1506

Período: 14 a 18 de agosto de 2023

Responsáveis pelas Inspeções: Uinnie Porto e Rogério Almeida

Data de Conclusão da inspeção: 18 de agosto de 2023

Revisão do relatório: Télkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 17
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 18
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 41
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 44
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 88
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 89
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 93

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Itamaraju**, no período compreendido entre os dias 14 e 18 de agosto de 2023.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, nas suas componentes de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, é prestado no município de **Itamaraju**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; os pontos de lançamento do efluente; o volume anual lançado e a classe do corpo receptor; análise de impacto na qualidade do corpo receptor; vazão das ETEs; eficiência do tratamento - total e por etapa; outorgas e licenças; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alimentação do sistema. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	**Itamaraju**
Contrato de Programa	18/02/2020
Data de vencimento do Contrato	18/02/2050
Situação do contrato	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA, 2023.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **25 de outubro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o Sistema de Abastecimento de Água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	130.147,72	268.515,77	2.877,32	754.845,14	15.719,01	48.960,35
2022	232.836,06	275.536,00	5.147,56	13.466,58	109.040,72	50.669,01
2023	230.427,04	278.325,24	5.094,30	28.898,93	202.362,44	51.936,35
2024	229.059,39	282.723,21	5.064,06	30.152,68	218.081,45	53.474,71
2025	456.910,33	287.329,71	10.101,41	24.382,77	471.719,58	55.032,37
2026	458.222,72	298.880,88	10.130,43	8.184,30	621.887,43	58.163,91
2027	231.373,52	314.941,62	5.115,23	4.186,01	621.887,43	61.763,69
2028	232.179,36	330.809,67	5.133,04	4.455,75	62.876,04	64.575,29
2029	338.814,05	336.476,35	7.490,53	6.779,84	62.876,04	65.533,89
2030	340.775,82	346.186,14	7.533,90	6.917,55	62.876,04	66.830,31
2031	125.481,00	355.804,59	2.774,14	2.460,14	62.876,04	68.119,51
2032	0,00	361.118,06	4.667,44	619,11	62.876,04	68.669,05
2033	0,00	366.342,08	4.923,03	649,94	62.876,04	68.792,92
2034	0,00	373.346,31	5.213,32	1.038,21	62.876,04	68.904,55
2035	0,00	380.234,75	5.533,69	-1,53	62.876,04	69.009,51
2036	0,00	383.078,60	5.878,74	33,95	62.876,04	69.107,06
2037	0,00	383.497,70	6.244,13	69,30	62.876,04	69.183,48
2038	0,00	383.755,98	6.628,46	104,61	62.876,04	69.230,58
2039	0,00	383.850,05	7.031,47	140,01	62.876,04	69.247,73
2040	0,00	383.776,52	7.448,74	175,34	62.876,04	69.234,32
2041	0,00	383.531,89	7.871,08	210,17	62.876,04	69.189,72
2042	0,00	383.112,48	8.293,53	244,27	62.876,04	69.113,24
2043	0,00	382.514,52	8.720,78	278,01	62.876,04	69.004,21
2044	0,00	381.734,30	9.159,39	311,84	62.876,04	68.861,95
2045	0,00	380.768,24	9.605,98	345,62	62.876,04	68.685,80
2046	0,00	379.612,68	10.053,70	378,98	62.876,04	68.475,10
2047	0,00	378.263,82	10.501,14	411,89	62.876,04	68.229,15
2048	0,00	376.717,83	10.950,35	444,50	62.876,04	67.947,26
2049	0,00	374.970,94	11.403,71	477,00	62.876,04	67.628,74
2050	0,00	373.019,40	11.588,36	493,23	62.876,04	67.272,90
TOTAL	3.006.227,01	10.568.775,33	218.178,98	891.154,16	3.706.846,96	1.950.846,65

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o Sistema de Esgotamento Sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	125.960,02	922.105,71	6.373,74	476.661,15	0,00	84.092,03
2022	409.432,66	1.102.610,72	20.717,84	7.822,08	0,00	100.760,78
2023	578.919,41	1.104.051,20	29.294,09	17.513,68	0,00	101.562,64
2024	586.944,36	1.105.272,66	29.700,17	18.248,37	0,00	102.611,05
2025	595.175,91	1.106.124,35	30.116,69	9.223,47	0,00	103.621,09
2026	603.639,27	1.108.873,22	30.544,95	4.320,20	0,00	104.592,10
2027	3.098.653,41	1.116.354,52	156.795,99	37.461,61	0,00	105.527,24
2028	3.218.678,61	1.128.769,49	162.869,42	3.227,38	0,00	110.736,73
2029	830.398,04	1.141.094,66	42.019,25	2.157,85	0,00	116.044,72
2030	843.601,13	1.151.030,75	42.687,34	4.837,82	0,00	117.106,23
2031	639.095,08	1.160.689,05	32.339,06	1.596,45	0,00	118.142,95
2032	0,00	1.214.769,00	84.197,01	383,05	0,00	118.776,87
2033	4.203.790,34	1.271.448,63	212.717,39	53.065,05	0,00	118.473,44
2034	4.251.623,06	1.286.762,27	215.137,79	718,60	0,00	125.354,96
2035	0,00	1.301.935,24	96.673,77	-28,37	0,00	132.176,54
2036	0,00	1.310.835,62	52.551,76	24,39	0,00	131.654,75
2037	0,00	1.306.812,82	7.559,24	49,78	0,00	131.026,82
2038	0,00	1.377.313,73	8.024,52	75,15	0,00	130.270,97
2039	0,00	1.448.034,07	8.512,41	100,58	0,00	129.586,14
2040	0,00	1.441.285,19	9.017,56	125,96	0,00	128.970,67
2041	0,00	1.433.875,41	9.528,85	150,97	0,00	128.294,93
2042	0,00	1.425.794,16	10.040,28	175,47	0,00	127.557,95
2043	0,00	1.417.030,76	10.557,51	199,71	0,00	126.758,77
2044	0,00	1.407.574,68	11.088,50	224,02	0,00	125.896,41
2045	0,00	1.397.415,59	11.629,14	248,28	0,00	124.969,95
2046	0,00	1.386.543,11	12.171,16	272,24	0,00	123.978,43
2047	0,00	1.374.946,79	12.712,84	295,88	0,00	122.920,89
2048	0,00	1.362.616,19	13.256,66	319,31	0,00	121.796,40
2049	0,00	1.349.540,96	13.805,50	342,66	0,00	120.603,99
2050	0,00	1.335.710,90	14.029,04	354,32	0,00	119.342,75
TOTAL	19.985.911,30	37.997.221,44	1.396.669,49	640.167,13	0,00	3.553.209,19

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Itamaraju:

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	97,55%	78,30%	30,25%	116,37	95,00%	70,00%	90,00%
2	2022	97,55%	78,15%	30,09%	115,67	95,00%	70,00%	90,25%
3	2023	97,55%	78,00%	29,93%	114,98	95,00%	70,00%	90,50%
4	2024	97,55%	77,85%	29,66%	113,82	95,00%	70,00%	90,75%
5	2025	98,55%	77,70%	29,40%	112,67	95,00%	70,00%	91,00%
6	2026	98,55%	77,55%	29,29%	112,21	95,00%	70,00%	91,25%
7	2027	98,55%	82,55%	29,02%	111,05	95,00%	70,00%	91,50%
8	2028	98,55%	82,55%	28,59%	109,20	95,00%	70,00%	91,75%
9	2029	99,00%	82,55%	27,95%	106,43	95,00%	70,00%	92,00%
10	2030	99,00%	82,55%	27,25%	103,42	95,00%	70,00%	92,25%
11	2031	99,00%	82,55%	26,88%	101,80	95,00%	70,00%	92,50%
12	2032	99,00%	82,55%	26,34%	99,49	95,00%	70,00%	92,75%
13	2033	99,00%	90,00%	25,80%	97,18	95,00%	70,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	71,00%	93,24%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	71,00%	93,47%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	72,00%	93,71%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	72,00%	93,94%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	73,00%	94,18%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	74,00%	94,41%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	75,00%	94,65%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	75,00%	94,88%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	76,00%	95,12%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	76,00%	95,35%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	77,00%	95,59%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	77,00%	95,82%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	78,00%	96,06%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	78,00%	96,29%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	79,00%	96,53%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	79,00%	96,76%
30	2050	99,00%	90,00%	25,00%	93,71	95,00%	80,00%	97,00%

Fonte: Embasa - Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Legenda:
IAA: índice de atendimento urbano de água
IAE: índice de atendimento urbano de esgoto
IPD: índice de perdas na distribuição
IPL: índice de perda por ligação
QTA: qualidade da água tratada
QTE: qualidade do esgoto tratado
CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a

assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria de Fiscalização da AGERSA para verificar de forma extraordinária as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de **Itamaraju - BA,** tendo como demandante o Titular dos serviços.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Município de **Itamaraju** é atendido pelo Sistema de Abastecimento de Água - SAA ITAMARAJU (ANEXO II), sob responsabilidade da Unidade Regional de Senhor do Bonfim. O município pertence à Microrregião de Saneamento Básico – **EXTREMO-SUL**.

A captação do SAA ITAMARAJU é realizada no Rio do Ouro através de flutuante; com o auxílio de EEAB 2 – Estações Elevatórias de Água Bruta e AAB – Adutoras de Água Bruta (somando 1.650m), a água segue até chegar à ETA.

O tratamento realizado é convencional com filtros prensa, contendo as unidades de: Casa de química; Cloração; Laboratório, Casa de dosagem; Depósito de química; reaproveitamento, REL 60m³ para lavagem dos tanques; Decantadores; Filtros; floculadores e; Calha Parshall. Os produtos químicos utilizados são sulfato de alumínio, flúor, diclaro, cloreto de sódio (Hidrogeron).

Após o tratamento a água é reservada e posteriormente enviada através de Adutoras de Água Tratada e EEAT – Estação Elevatória de Água Tratada (04 EEAT dedicadas a distribuição); 03 (três) Reservatórios Apoiados 02 (dois) de 1000m³ e 01 (um) de 1500m³.

O sistema possui **Licença de Operação**, identificada *in loco,* **Portaria INEMA nº 14.708**, válida até 2025 (ANEXO III).

AGERSA

Dados operacionais dos sistemas – Itamaraju

O **Quadro 1: Informações operacionais**, não apresenta dados de forma adequada devido ao descumprimento do Prestador quanto à alimentação do sistema de informações da AGERSA, até o fechamento deste Relatório.

Quadro 1: Informações operacionais de Itamaraju

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	59.603hab.
População abastecida (SNIS 2021)	50.749hab.
Índice de Atendimento	-
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	-
Índices atual de macromedição	-
Vazão média efetiva do sistema	-
Tempo Médio anual de horas operadas	-
Volume médio anual distribuído no município	-
Volume anual total micromedido no município	-
Número de pontos de pitometria	0 unid.

Fonte: Embasa, 2023. – Dados não fornecidos.

Quadro 2: Ocorrências Operacionais de Itamaraju

SEGMENTO	QUANTIDADE
Número de Ocorrências Operacionais	71
Principais tipologias	Manutenção de rede distribuidora e falta de energia.
Tempo parado	30d 15h 29min 0s

Fonte: Site DFISC, EMBASA, 2023. **Data de coleta:** 11 de outubro de 2023. **Ano de referência:** 2021 a 2023.

Não foi informado qual o volume médio *per capita* disponibilizado nem o consumido para o município. De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), uma pessoa necessita de um consumo ***mínimo*** de 110 l/dia.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário (ANEXO VI) do município de **Itamaraju – SES Itamaraju** é do tipo separador absoluto composto por rede coletora, 14 (quatorze) estações elevatórias - EEE, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE com gradeamento, caixa de areia, 05 (cinco) DAFA - Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente e 03 (três) Lagoas facultativas. O corpo receptor é o Rio Jucuruçu.

Não foi apresentada a **Licença de Operação** e a **Outorga de lançamento**.

Não foi possível prover o Quadro 3 abaixo, com os dados relevantes sobre o sistema.

Quadro 3: Informações operacionais de Itamaraju (SES)

SEGMENTO	QUANTIDADE
População atendida	-
População de projeto	-
Índice de Atendimento	-
Volume médio anual coletado	-
Volume médio anual tratado	-
Bacias que compõe o SES	-
Vazão média efetiva do sistema (ETE)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Eficiência total do tratamento	-

Fonte: Embasa, 2023. -Dados não fornecidos pela Prestadora

Quadro 4: Ocorrências Operacionais de Itamaraju (SES).

SEGMENTO	QUANTIDADE
Número de Ocorrências Operacionais	17
Principais tipologias	Falta de energia
Tempo parado	0d 2h 47min 30s

Fonte: Site DFISC, EMBASA, 2023. **Data de coleta:** 11 de outubro de 2023. **Ano de referência:** 2021 a 2023.

Os dados coletados **apontam para existência de subnotificação nos registros das ocorrências operacionais**. Além disso foi observado que **15 demandas não tiveram causa apontada**.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local EL**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Areas de conivivencia/ cozinha





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local EL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Sem data

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio do Ouro**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausensia de mapa

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB**	44- Ausência de bomba reserva.	30

Observações:
Falta instalação eletrica



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Falta data de atualização			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Itamaraju**	115- Capacidade de armazenamento de lodo insuficiente para 60 dias.	120
Observações: Em fase de instalação dos bags			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatorio 60.000 m3 lavagem de filtro**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Falta a data de atualização			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Falta data de atualização			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Itatiaia**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Itatiaia**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Falta			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Itatiaia**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Itatiaia**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Itatiaia**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Observações: Falta			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Falta			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 01 1.000 m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Falta data de atualização			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 02 1.300 m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Falta data de atualização			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP Novo Prado**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Riscos Específicos, Restrição do Acesso			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Corujão**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos, Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Corujão**	2- Falha no isolamento da área.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Corujão**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Corujão**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Acesso





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Corujão**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Bela Vista**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Bela Vista**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Bela Vista**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Bela Vista**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Falta

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Bela Vista**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Bela Vista**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato
Especificar: Iluminação, Segurança			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Bela Vista**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30
Observações: Sem isolamento			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Bela Vista**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Bela Vista**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Bela Vista**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30

Observações:
Falta

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Brisa da Tarde**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Brisa da Tarde**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Brisa da Tarde**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Falta

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Brisa da Tarde**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Brisa da Tarde**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Brisa da Tarde**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Observações: Falta			

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados, para as avaliações seguintes, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização *in loco* (2023) e os dados enviados para a AGERSA semanalmente, do período de janeiro a dezembro dos anos de 2022 a 2023.

Plano de amostragem

De acordo com os dados do SNIS a população abastecida no município em 2021 era de 50.749 habitantes, operando a ETA - Estação de Tratamento de Água - em média por 15 horas.

Manancial: Não foram apresentados dados para avaliação.

Saída do tratamento: De acordo com os dados fornecidos à AGERSA, não foram observados descumprimento das análises a serem realizadas a cada 2 horas de operação da ETA.

Rede de distribuição (2022/2023)**:** Não foram apresentados dados atualizados da população abastecida no município para avaliação; considerando a população que consta no SNIS, as avaliações foram realizadas atendendo a Portaria nº888/2021.

Qualidade da Água

Manancial: Não foram apresentados dados para avaliação.

Saída do tratamento: Foram verificados os dados enviados referentes aos anos de 2022 e 2023 para os parâmetros cor, turbidez, cloro residual livre, fluoreto, coliformes totais e *E. Coli*. Foram identificadas apenas desconformidades pontuais, conforme imagem apresentada a seguir.

Imagem 1 – Qualidade da água na saída do tratamento.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS EM DESCONF.	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
⊟ 2023	56	56	0	56	56	0	58	58	0	56	56	0	56	56	0	56	54	2
julho	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
junho	8	8	0	8	8	0	9	9	0	8	8	0	8	8	0	8	6	2
maio	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
abril	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
março	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
fevereiro	8	8	0	8	8	0	9	9	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
janeiro	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
⊟ 2022	97	97	0	97	96	1	101	101	0	97	95	2	97	96	1	92	91	1
dezembro	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	7	1	8	7	1	8	8	0
novembro	8	8	0	8	8	0	9	9	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
outubro	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
setembro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	7	7	0
agosto	8	8	0	8	7	1	9	9	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
julho	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	6	6	0
junho	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
maio	8	8	0	8	8	0	9	9	0	8	8	0	8	8	0	7	7	0
abril	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
março	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	7	1
fevereiro	8	8	0	8	8	0	9	9	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
janeiro	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	7	1	8	8	0	8	8	0
Total	153	153	0	153	152	1	159	159	0	153	151	2	153	152	1	148	145	3

Fonte: BI de qualidade da água AGERSA, Dados fornecidos pela Prestadora Embasa 2022, 2023.

Rede de distribuição (2022/2023)**:** Foram verificados os dados enviados referentes aos anos de 2022 e 2023, para os parâmetros cor, turbidez, cloro residual livre, coliformes totais e *E. Coli*. Foram identificadas desconformidades significativas no ano de 2022 para os parâmetros Coliformes Totais (maio, abril e setembro), Cor (maio), Turbidez (maio); no ano de 2023 para os parâmetros Cor (fevereiro), Turbidez (fevereiro), conforme imagem apresentada a seguir.

Imagem 2 – Qualidade da água na rede de distribuição.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS EM DESCONF.	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2023	**437**	**437**	**0**	**437**	**434**	**3**	**437**	**437**	**0**	**437**	**431**	**6**	**437**	**432**	**5**
julho	62	62	0	62	61	1	62	62	0	62	62	0	62	62	0
junho	62	62	0	62	61	1	62	62	0	62	62	0	62	62	0
maio	65	65	0	65	64	1	65	65	0	65	64	1	65	64	1
abril	62	62	0	62	62	0	62	62	0	62	61	1	62	61	1
março	62	62	0	62	62	0	62	62	0	62	62	0	62	62	0
fevereiro	62	62	0	62	62	0	62	62	0	62	58	4	62	59	3
janeiro	62	62	0	62	62	0	62	62	0	62	62	0	62	62	0
2022	**740**	**740**	**0**	**740**	**725**	**15**	**746**	**745**	**1**	**740**	**732**	**8**	**740**	**732**	**8**
dezembro	63	63	0	63	62	1	63	62	1	63	63	0	63	63	0
novembro	61	61	0	61	60	1	65	65	0	61	59	2	61	61	0
outubro	63	63	0	63	63	0	63	63	0	63	63	0	63	63	0
setembro	61	61	0	61	59	2	55	55	0	61	61	0	61	61	0
agosto	62	62	0	62	61	1	66	66	0	62	62	0	62	62	0
julho	60	60	0	60	60	0	60	60	0	60	60	0	60	60	0
junho	62	62	0	62	61	1	62	62	0	62	62	0	62	62	0
maio	59	59	0	59	59	0	59	59	0	59	54	5	59	53	6
abril	62	62	0	62	58	4	62	62	0	62	62	0	62	62	0
março	62	62	0	62	58	4	62	62	0	62	61	1	62	60	2
fevereiro	62	62	0	62	62	0	66	66	0	62	62	0	62	62	0
janeiro	63	63	0	63	62	1	63	63	0	63	63	0	63	63	0
Total	**1177**	**1177**	**0**	**1177**	**1159**	**18**	**1183**	**1182**	**1**	**1177**	**1163**	**14**	**1177**	**1164**	**13**

Fonte: BI de qualidade da água AGERSA, Dados fornecidos pela Prestadora Embasa 2022, 2023.

Os resultados das análises físico-químicas realizadas durante a fiscalização *in loco* na rede de distribuição, apresentaram resultados **em conformidade** com o determinado pelo Ministério da Saúde para os parâmetros analisados, conforme apresentado no quadro abaixo:

Quadro 4 - Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	**Cor Aparente** (uH)	**Turbidez** (uT)	**PH**	**Cloro Residual** (mg/l)	**Bacteriológico**
IJU 030	3,41	0,85	6,62	2,2	Ausente
IJU 038	3,31	0,77	6,67	1,8	Ausente
IJU 036	4,31	2,49	6,49	1,9	Ausente
IJU 100	2,91	0,85	6,66	1,9	Ausente
IJU 040	2,30	0,60	6,70	1,9	Ausente
IJU 095	3,41	0,99	6,66	1,4	Ausente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli *(E.Coli)**:***	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

As avaliações realizadas com base nos dados fornecidos pela Prestadora apresentam as seguintes falhas:

- Desobediência a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde quanto à qualidade da água;
- Ausência de alimentação de dados no SITO – Sistema de Informações Técnicas e Operacionais AGERSA.

As desconformidades detectadas não desqualificam o tratamento realizado, por terem sido corrigidas posteriormente.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 12**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 12**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Atualizar

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 12**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 12**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	360

Observações:
Epoca de chuva

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 12**	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	360

Observações:
A metodologia de parada para manutenção obturador/bloqueador.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 06**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 06**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Observações: Ausente			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 06**	117- Alta percepção de odores no entorno.	120
Observações: Odor forte no momentoda inspeção. Avaliar ação de melhoria.			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 16**	3- Instalações físicas inadequadas.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 16**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Data

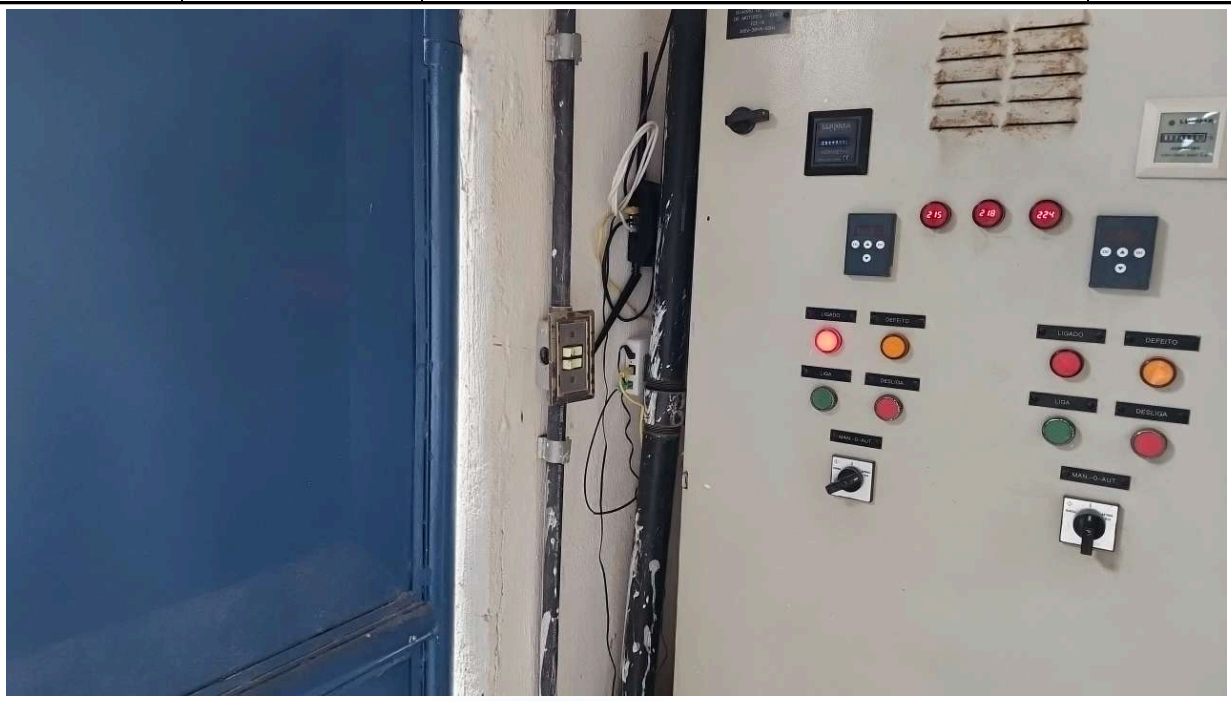




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 16**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 16**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 16**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60
Observações: Manutenção. (Furto de peça)			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 16**	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	360
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 15**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação			

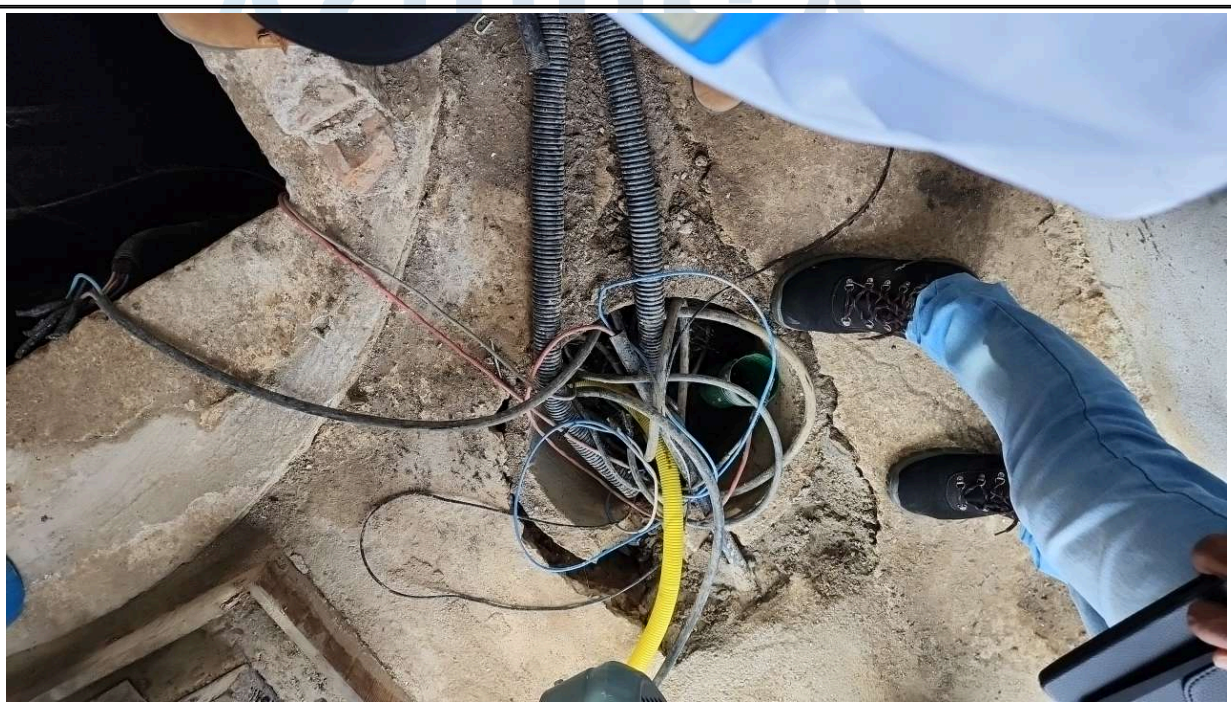


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 15	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 15	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 15**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Acesso



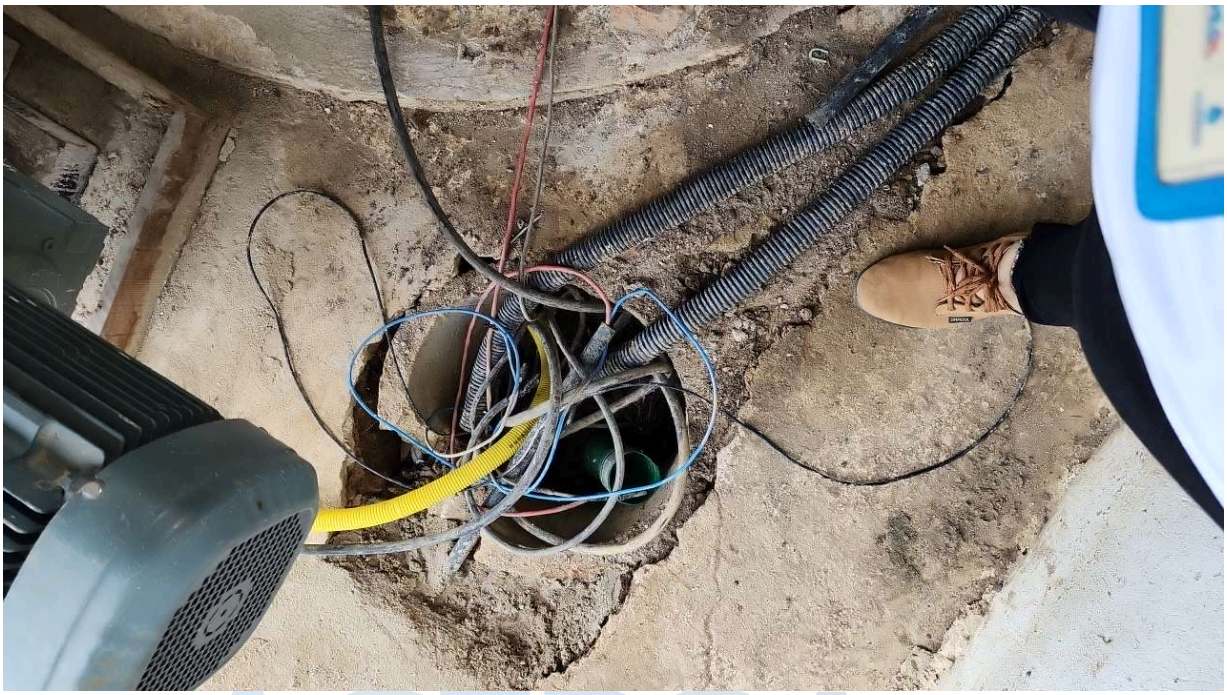
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 15**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura, Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 15**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 02/Italage**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 02/Italage**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30
Especificar: Iluminação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 14**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

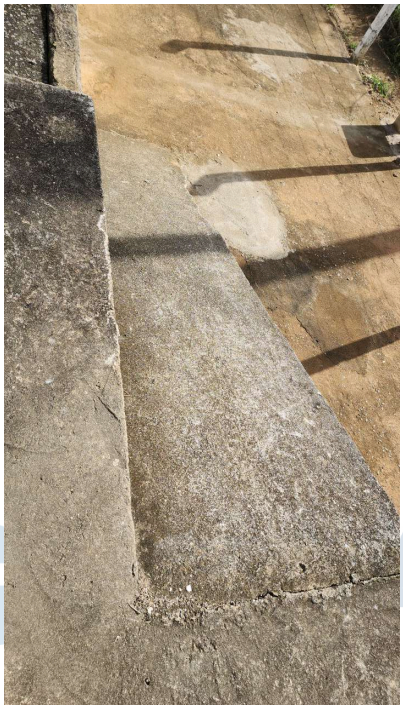


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 14**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 14**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Guarda-copo, Outros

Observações:
Colocar protecão na rampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 14**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 14**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 14**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60

Observações:
Deterioradas



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 14**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 04**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Observações: Data			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 04**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120
Observações: Manutenção. Pontos de oxidacao nas estruturas.			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 04**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 04**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60
Observações: Ausente			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 07**	3- Instalações físicas inadequadas.	120
Observações: Estrutura apresentando movimentação.			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 07**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 07**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 07**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60

Observações:
Inadequada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 8A**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 8A**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 8A**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	120

Observações:
Deteriorada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 08**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 08**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120

Observações:
Deteriorada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 08**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 10**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 10**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 10**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60

Observações:
Inadequada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 11**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Data



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 11**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30
Especificar: Iluminação, Outros			
Observações: Repor lampads.			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 11**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60
Observações: Inadequada e deteteriorada			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 09**	3- Instalações físicas inadequadas.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 09**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Data

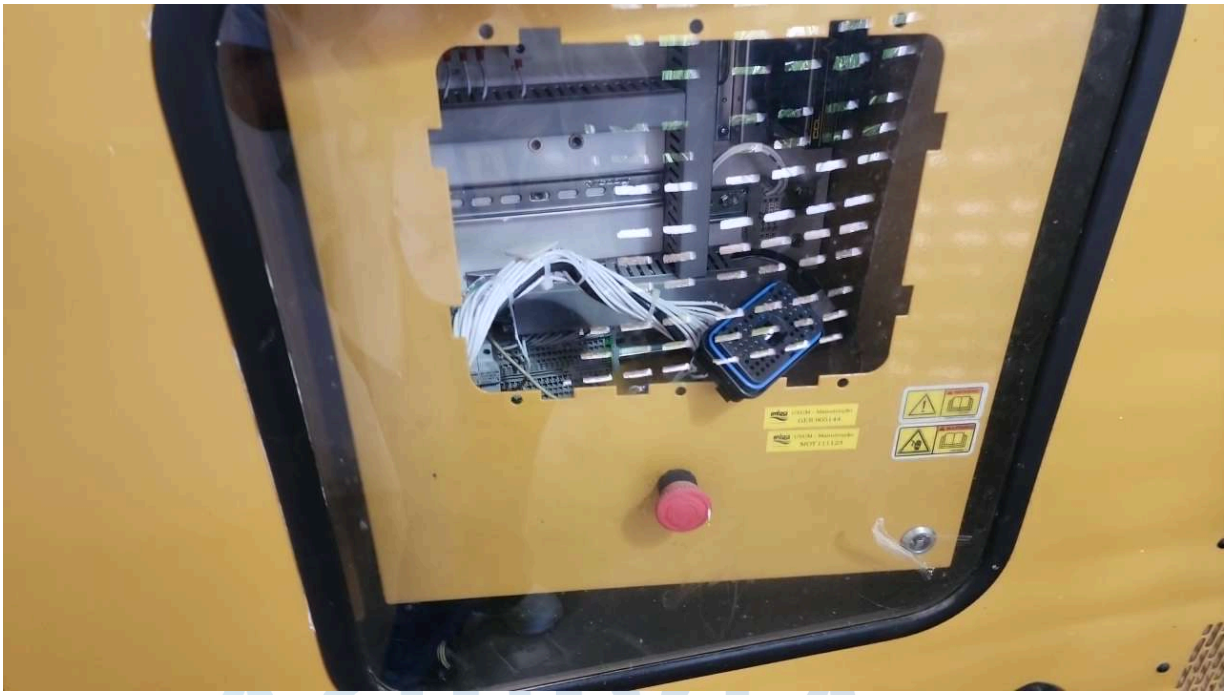
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 09**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 09**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 09**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 05**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Data

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 05**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 03 Principal**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 03 Principal**	3- Instalações físicas inadequadas.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 03 Principal**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 03 Principal**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120

Observações:
Oxidação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 03 Principal**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Outros, Deteriorada

Observações:
Corrimão





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 03 Principal**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 03 Principal**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	120

Observações:
Tampas inadequadas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 03 Principal**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120

Observações:
Precisa construir abrigo para o gerador

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE ITAMARAJU**	2- Falha no isolamento da área.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE ITAMARAJU**	3- Instalações físicas inadequadas.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE ITAMARAJU**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE ITAMARAJU**	9- Indícios ou presença de animais na área.	120

Observações:
Foram observados pequenos animais.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE ITAMARAJU**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Guarda-copo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE ITAMARAJU**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE ITAMARAJU**	32- Presença de vazamentos.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE ITAMARAJU**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60

Observações:
Tampas fora do lugar e sem vedação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE ITAMARAJU**	118- Ausência de cinturão verde adequado.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE ITAMARAJU**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	120

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Não foram apresentados dados para avaliação.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

Registra-se a necessidade de instalação do reservatório, garantindo que os usuários tenham quantidade de água suficiente para consumo por um período mínimo de 24 horas, mesmo em momentos de variação de pressão ou manutenção nas redes de abastecimento, de acordo com a resolução Agersa nº 002/2017.

A equipe AGERSA foi atendida e acompanhada pela equipe EMBASA; o município possui loja de atendimento na sede.

Água

Foi informado que o sistema abastece o município de forma continuada, sofrendo interrupção (horário de pico) programada já em contrato com a fornecedora de energia elétrica. O município possui 11 (onze) setores com 04 saídas, parte bombeado e parte por gravidade. Torna-se de suma importância registrar que foi avaliado dentro do período de setembro de 2019 a outubro de 2023, através das planilhas de sistemas críticos, onde não consta o manancial avaliado como em estado de alerta.

Foi observado que o sistema necessita de melhorias relacionadas a ajuste na captação, que sofreu danos durante as fortes chuvas; a ETA tem funcionamento no limite, precisando de ampliação e instalação de bags; está em fase de conclusão de obras de recuperação da área impactada pelas últimas chuvas; existe necessidade de instalação de telemetria para otimização de operação do sistema.

Imagem 3 e 4 - Reforma na ETA Itamaraju.





Fonte: AGERSA, 2023.

Imagem 5 e 6 – Registro que precisa ser recolocado.





Fonte: AGERSA, 2023.

Atualmente a característica ambiental que tem afetado o sistema de abastecimento de água é a existência de um trecho no município com ocorrência de voçoroca, impactando, através do carreamento, na qualidade da água e no acúmulo de areia. De dezembro de 2022 até o momento da inspeção ocorreram 05 (cinco) paradas motivadas pelo problema; como medida paliativa está prevista o plantio de 320 (trezentos e vinte) mudas na área com objetivo de contenção.

Imagem 7 e 8 – Área com acúmulo de areia.





Fonte: AGERSA, 2023.

Outras medidas necessitarão ser tomadas como o desvio e manilhamento do fluxo de água pluvial no trecho, tal medida deve ser adotada em parceria com a prefeitura municipal.

Segundo a gerência, a principal reclamação do consumidor está atrelada a revisão de contas e vazamentos em hidrômetros, sendo realizada a explicação sobre causas do desabastecimento e quanto aos hidrômetros, é realizada a troca e; as áreas indicadas como pontos críticos são os setores 4, 9 e 2.

As medidas adotadas para redução de perdas são: equipe antifraudes; válvulas (VRP) para regulação de pressão, acompanhamento da pressão, instalação de ventosas, placas de redução e instalação de registro pescoço de ganso.

Durante a aferição de pressão na rede de distribuição, não foram identificadas desconformidades, apresentando-se as pressões entre 10 mca e 50 mca. De acordo com a Resolução Agersa no capítulo XVII: Da operação e manutenção do SAA e do SES, Seção I: Da pressão na rede de abastecimento de água, Art. 112: A Prestadora assegurará pressão dinâmica mínima de 10 mca e pressão estática máxima de 50 mca, referidos ao nível do eixo da respectiva via pública, em qualquer ponto da rede de distribuição de água, conforme disposição da NBR 12.

Quadro 5 – Pressões na rede de distribuição

PONTO	PRESSÃO	CARACTERÍSTICA DO PONTO DE ABASTECIMENTO
IJU 030	26mca	PONTA DE REDE
IJU 038	45mca	NORMAL
IJU 036	45mca	NORMAL
IJU 100	34mca	NORMAL
IJU 040	26mca	NORMAL

Fonte: EMBASA, 2022; AGERSA, 2023.

Esgoto

A principal reclamação identificada pela prestadora foi relativa a extravasamento, sendo realizado o reparo; o sistema de esgotamento sanitário do município necessita de melhorias na ETE e reparo no ponto de lançamento do efluente; existe necessidade de contratação de mais uma equipe para operação e suporte; o sistema sofre com alagamentos, necessitando de manutenção em áreas de brejo.

Imagem 9 – Ponto de lançamento de efluente.



Fonte: AGERSA, 2023.

O ponto de lançamento foi danificado durante as fortes chuvas, a altura de queda d'água propicia a formação de espuma que se dispersa aos poucos. Foi observado pessoas realizando pesca nas proximidades do descarte.

Durante a inspeção foi observado que 03 geradores estão parados por causa de furto de peças e 01 está apresentando problemas, uma elevatória não possui gerador. A principal estação elevatória do sistema é a **EEE – 03 com idade aproximada de 10 anos; foi constatado a inexistência de gerador e abrigo no equipamento**.

A elevatória 06 possui telemetria para acompanhamento, exigência do Ministério Público.

População

Em contato com a população durante a fiscalização *in loco*, foi relatada insatisfação com falta de água, muitas vezes ocorrendo sem aviso prévio; foi constatado o consumo de água mineral por hábito, não por desconfiança da qualidade da água fornecida.

Com relação a esgotamento sanitário, foram citadas como principais reclamações, a tarifa cobrada e a ocorrência de extravasamentos. Foi pesquisado o período de um ano na Ouvidoria Agersa, onde foram detectados 23 (vinte e três) registros de demandas referentes ao município para água e esgoto. No momento da inspeção apenas uma encontrava-se aberta sendo avaliada.

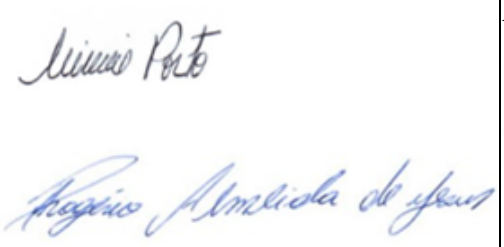
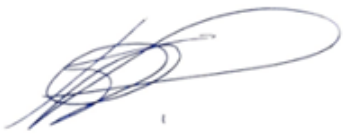
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado se apresenta em condições de realizar o abastecimento e a coleta de esgoto municipal, necessitando realizar intervenções e melhorias em suas estruturas, a fim de adequar-se às normas e legislações.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Resoluções pertinentes a Esgotamento Sanitário e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- Deverá a Prestadora realizar a alimentação do SITO – Sistema de Informações Técnicas e Operacionais: **tal solicitação deve ser atendida imediatamente**;
- A Prestadora deverá buscar parceria com a Prefeitura Municipal de Itamaraju para solucionar a problemática relacionada à Voçoroca, que tem causado problemas na captação: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 15 (quinze) dias**;
- A Prestadora deverá realizar a construção de abrigo, aquisição e instalação de gerador na principal Estação Elevatória de Esgoto – EEE 03 do sistema: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 90 (noventa) dias;**
- Deverá a Prestadora apresentar as medidas de curto, médio e longo prazo para realização de melhorias a fim de sanar os problemas de abastecimento e recuperação dos danos sofridos pelo sistema durante as chuvas no município: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 90 (noventa) dias;**
- Deverá a Prestadora realizar a alimentação do BI de Ocorrências Operacionais de forma condizente com a realidade: **tal solicitação deve ser atendida imediatamente**;
- Recomenda-se que a Prestadora busque meios de melhorar sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas: **tal solicitação deve ser atendida imediatamente e de forma continuada;**
- Deverá a Prestadora realizar recuperação do ponto de lançamento: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 90 (noventa) dias;**
- Deverá a Prestadora adequar e manter seu sistema de esgotamento sanitário, para que este atenda rigorosamente os padrões determinados nas legislações pertinentes, bem como apresente as análises de esgoto bruto e tratado: **tal solicitação deve ser atendida imediatamente;**
- Deverá a Prestadora apresentar sua Outorga para lançamento de efluente: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 90 (noventa) dias;**
- Deverá a Prestadora manter a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria nº 888/2021 doo Ministério da Saúde: **tal solicitação deve ser atendida imediatamente**;
- Recomenda-se à Prestadora, para maior precisão na avaliação do parâmetro cloro, a aquisição de colorímetro capaz de realizar mensuração dos valores dentro do padrão e 0,2 mg/l a 5mg/l, em substituição ao que se utiliza atualmente, incapaz de apresentar valores reais para o parâmetro: **tal determinação deverá ser atendida em um prazo de 90 (noventa) dias**;
- A Prestadora deverá enviar o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico -PSCIP, que tem como base legal o Decreto nº 16.302 de 27 de agosto de 2015, que regulamenta a Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico no estado da Bahia: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias**;
- A Prestadora deverá enviar o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias**;
- A Prestadora deverá enviar o Programa de Gerenciamento de Risco — PGR, com a contratação de profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica — ART: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias**;
- A Prestadora deverá enviar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional — PCMSO, com a contratação de profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica — ART: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Uinnie Porto e Rogério Almeida de Jesus	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Uldurico Alencar Pinto
Assinaturas  data: 31/10/2023	Assinaturas  data: 05/03/2024	Assinaturas  data: 06/03/2024

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

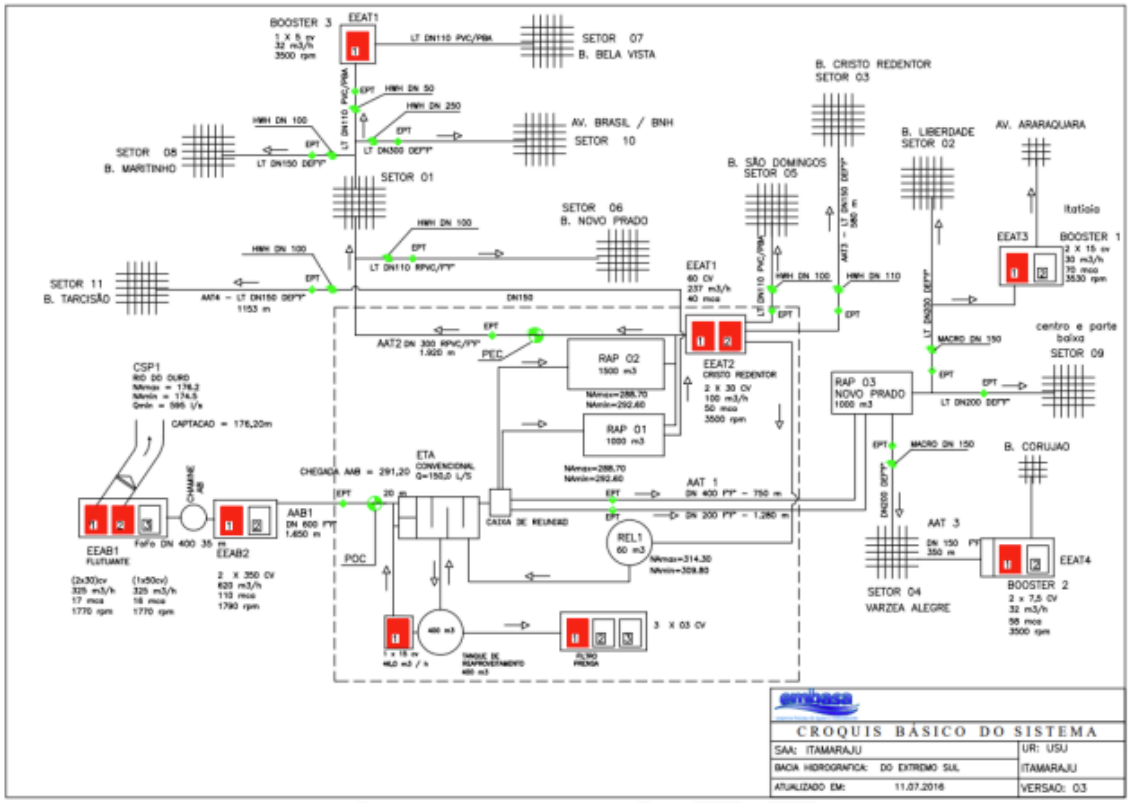
- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

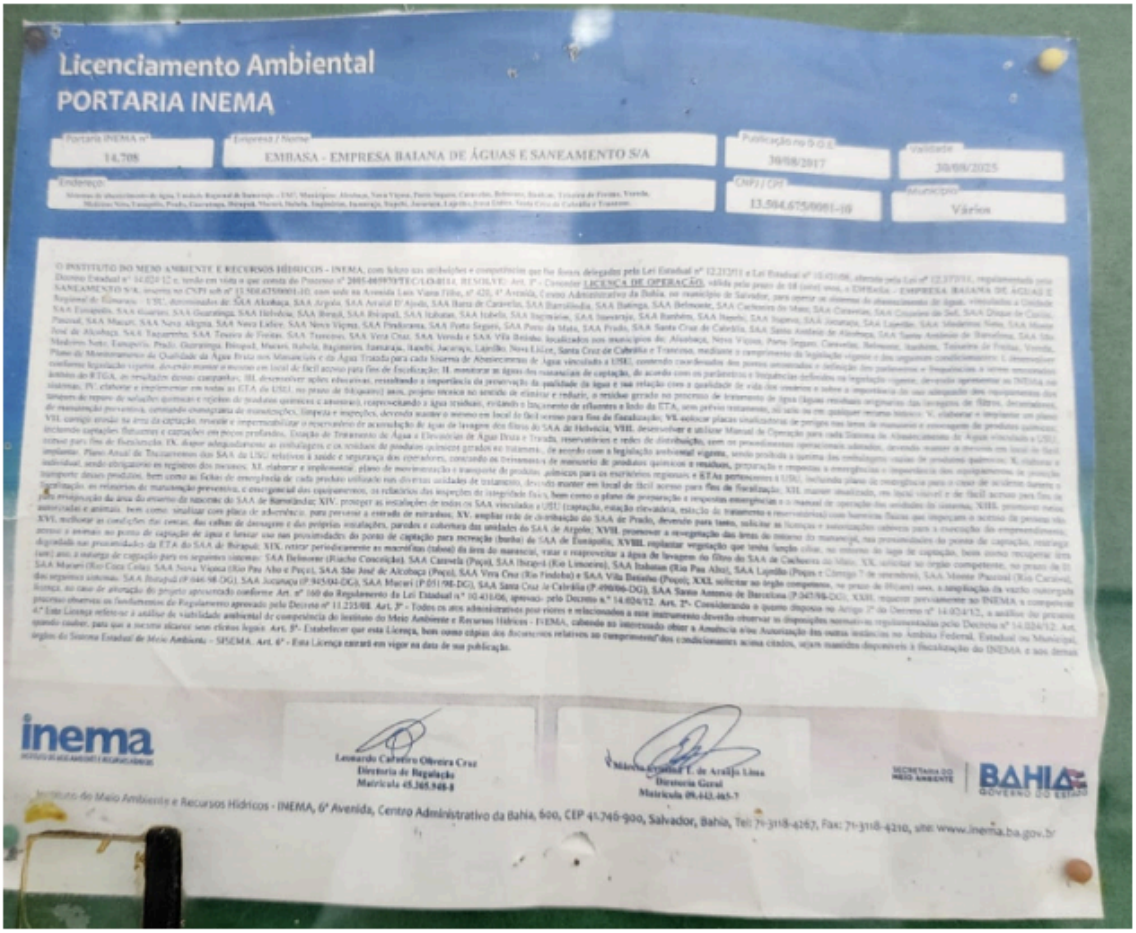
ANEXO II - Croqui: Água



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

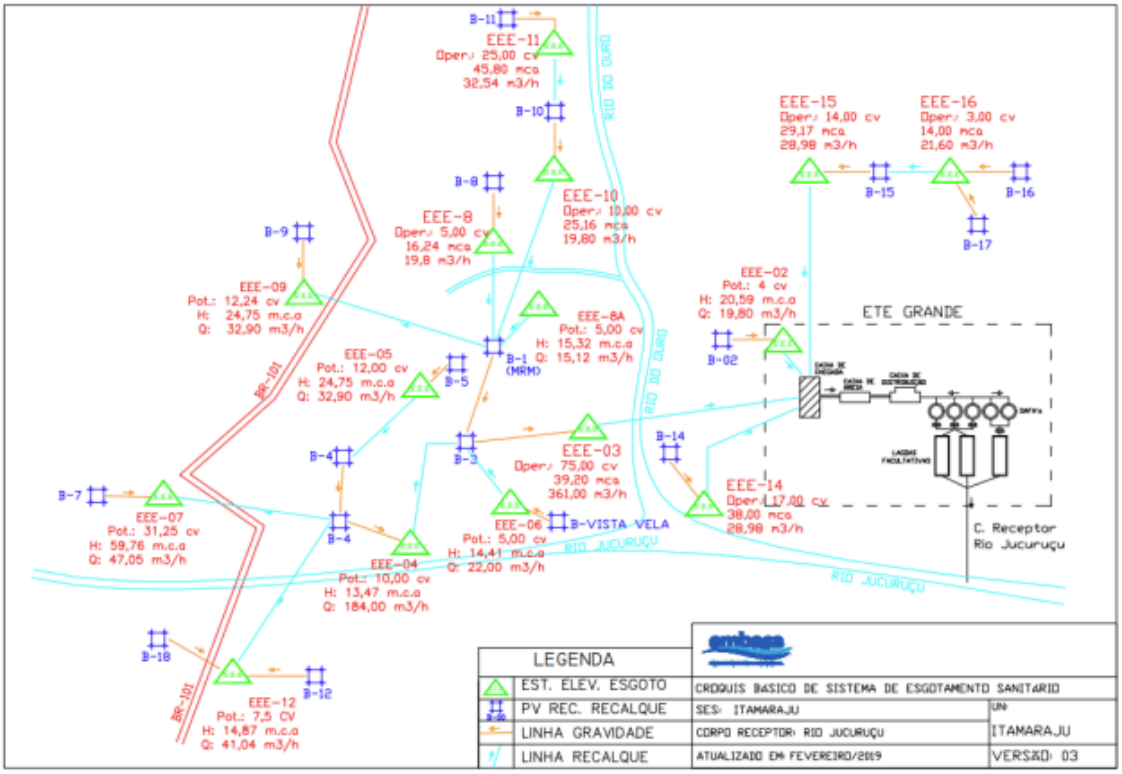
ANEXO III - Licença de Operação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO IV - Croqui:Esgoto



AGERSA